



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal N.º 743/PMA/13

Resolução N.011/2016 CMEAO/ALVORADA -RO

HOMOLOGADO
EM 21/12/2016
[Assinatura]

Define normas municipais para a
Validação das atas de 2015 do Sistema
Municipal de Ensino de Alvorada do
Oeste-RO

A presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Alvorada do Oeste - RO, Considerando o disposto na lei nº 743/2013 que cria o Conselho Municipal de Educação de Alvorada do Oeste - RO.

Resolve:

Art.1º Convalidar os estudos dos alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Educação do ano de 2015.

Art. 2º Para todos os efeitos e para fins de transferência e certificação de alunos deve constar no rodapé do documento que os alunos são convalidados por esta resolução de nº 011/2016.

Obs: As atas da Escola Euzébio de Queiroz não foram aprovadas, pois, precisa de alterações de 2015.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Alvorada do Oeste - RO, 21 de dezembro de 2016.

Joselia Alves Costa

Joselia Alves Costa
Vice Presidente

Manon Muniz da Cruz
Manon Muniz da Cruz
Conselheira

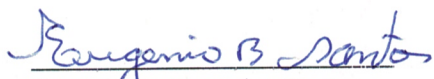
Lucimar Gomes da Silva Alves
Lucimar Gomes da Silva Alves
Conselheira

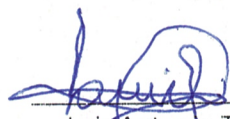
Publicado no Átrio da Câmara Municipal
Alvorada do Oeste
22/12/16
[Assinatura]

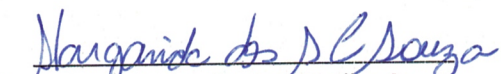
Criado pela Lei Municipal nº 743/2013
Rua Marechal Deodoro da Fonseca

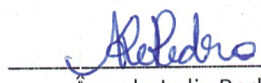
Telefone:(69)3412-2169. Email: alvoradacmeao@gmail.com


PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL
22/12/2016
MOW


Eugenio Barbosa dos Santos
Conselheiro



Luiz Antonio Teodoro
Conselheiro


Margarida dos Santos Coelho Souza
Conselheira


Angela Lelis Pedro
Conselheira


Arnaldo Alexandre Santos
Conselheiro

Publicado no Atrio da Câmara Municipal
Alvorada do Oeste
22, 12, 16


Criado pela Lei Municipal nº 743/2013
Rua Marechal Deodoro da Fonseca
Telefone: (69)3412-2169. Email: alvoradacmeao@gmail.com

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL
22/12/2016
moro